INDICAÇÃO 532/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ANTECIPAÇÃO DO CRONOGRAMA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA OPERAÇÃO BURACO ZERO, PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NECESSÁRIOS NAS VIAS DO BAIRRO AMAZÔNIA.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que destine a equipe responsável pela Operação Buraco zero para a realização de reparos necessários nas vias do bairro Amazônia**.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Obras, Roginaldo Rocha, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, trago hoje perante os senhores e senhoras, uma indicação voltada para a melhoria na qualidade de vida do nosso cidadão, bem como na melhoria da mobilidade, segurança, desenvolvimento social e econômico do Bairro Amazônia.

Após vários pedidos de moradores, iniciamos visitas in-loco ao bairro para identificar os problemas relatados e detectamos a situação crítica que se encontra algumas das ruas do referido bairro, necessitando urgentemente de atuação do ente público, no que tange ao reparo da pavimentação e drenagem, com fins de garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos residentes e por quem ali transita.

Sabemos que a **Operação Buraco Zero**, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Parauapebas, vem caminhando a passos largos e sanando as deficiências asfálticas existentes, recuperando e fazendo a manutenção apropriada das vias urbanas de nossa cidade, porém, sabemos que se tem muito a fazer, consequência de um longo período sem a devida manutenção das vias de nossa cidade.

Nesse viés, para a fundamentação legal da indicação, destaco que a nossa Constituição Federal, no art.144, parágrafo 10º, indica como direito fundamental a mobilidade urbana eficiente e a segurança viária. Nesse ponto, a própria Carta Magna estabelece que a todos deve ser garantido a dignidade da pessoa humana, bem como o direito social ao transporte.

Neste sentido, indico ao Poder Executivo, que realize a recuperação da pavimentação asfáltica, com estrutura capaz de resistir aos esforços oriundos do tráfego de veículos e do clima, proporcionando a população residente no bairro, e por quem ali transita, melhores condições de rolamento, com conforto, economia e segurança.

Portanto, diante do exposto, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 02 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD